

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE MAIO DE 2021

Transfere para inatividade, por motivo

de aposentadoria, a servidora que

específica.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no

uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir para a inatividade, VALDELICE ALVES DOS SANTOS,

portadora do registro de identidade nº 872.125, emitido pelo SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o

n° 963.782.395-68, servidora Pública Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do

Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedido aposentadoria por idade, de

acordo com o comunicado do INSS, datado 09 de dezembro de 2020, com o número de

beneficio 195.337.538-0, espécie: 41, fixada em 06 de abril de 2021, entregue pelo servidor

nesta prefeitura dia 03 de maio de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 04 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito